



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.039, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11, 12, parágrafo único, 20, inciso I e 21 da Lei nº 1.494, de 16/07/2008;

Considerando a necessidade de provimento originário dos cargos criados pelas Leis nº 1.381, de 06/02/2004 e nº 1.514, de 31/12/2008, por meio da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público segundo a ordem de classificação publicada no Edital nº 08 de 06/10/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o candidato relacionado abaixo, aprovado em concurso público realizado por este Município, para exercer em caráter efetivo os cargos relacionados, criados através das Leis nº 1.381, de 06/02/2004, e nº 1.514, de 31/12/2008:

NIVEL	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
SUPERIOR	AUDITOR TRIBUTARIO DO FISCO MUNICIPAL	CHARLES MONTENEGRO CAVALCANTE DE SOUZA	10020028

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra à posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - À Secretaria de Administração de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Ipojuca, 22 de novembro de 2012.

PEDRO SERAFIM DE SOUZA FILHO
Prefeito do Município